
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 05/2023, de 16 de junho de 2023.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Iguaraçu.

O Conselho Municipal de Saúde de Iguaraçu, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal Nº 020/1993 de 06/05/1993.

Resolve:

Art.1º - Aprovar, AD REFERENDUM a resolução SESA 505/2023 que Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023. O município de Iguaraçu, foi contemplado com a UBS – Apoio para a Zona rural no valor de R\$250.000,00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSYMEIRE SANDRA DA FONSECA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Iguaraçu n º 05/2023, nos termos do parágrafo 2º, Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ELIANA RIBEIRO DOS SANTOS DA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Alves Sérgio Driussi

Código Identificador:6AB86757

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2023. Edição 2795

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>